



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº106/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº106/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa interessada, PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 22/08/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 1/3 (um/três), da Quadra NR. 02 (dois), com área de 4.213,59m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, emitiu parecer favorável.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Coimbra de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº106/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o Projeto de Lei nº106/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa interessada, PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 22/08/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 1/3 (um/três), da Quadra NR. 02 (dois), com área de 4.213,59m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, emitiu parecer favorável.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº106/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº106/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa interessada, PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 22/08/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 1/3 (um/três), da Quadra NR. 02 (dois), com área de 4.213,59m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, emitiu parecer favorável.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de setembro de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR